



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1614

**APROVADO**

Em 17 de fevereiro de 2025

Sessão Extraordinária

PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi, com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rubia Rezende de Figueiredo. Após a leitura da chamada e diante da ausência do Vereador Vilmar Araújo de Oliveira, o Presidente convidou o Vereador Lucas de Oliveira Aquino, 2º Secretário, a assumir a cadeira de secretário da Mesa Diretora. Na sequência, havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 001 e 002/2025-CMA, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Apiacá/ES e revoga a Lei municipal nº 1.200/2024", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 01 (um). Voto contrário da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho.** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 002/2025-CMA, de autoria da Mesa Diretora, que "Extingue cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Apiacá e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2025-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos do art. 273, I, "b" e art. 34 do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem tratadas nessa sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora Vereador Lucas de Oliveira Aquino.

*Lucas de Oliveira Aquino*